



ATA DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE BRAGANÇA PAULISTA.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, à partir das oito horas e trinta minutos, na Sede do Conselho Municipal do Idoso, localizada na Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 - Jardim América, Bragança Paulista – SP, realizou-se a assembleia de eleição do Conselho Municipal do Idoso – CMI, estando presentes a Comissão Eleitoral: Dilza Maria Raymundo Cardoso, José Carlos Inácio, Lilian Bueno de Oliveira e Ismara de Carvalho Bastos. A Presidente integrante da Comissão faz a leitura dos candidatos inscritos e que tiveram suas candidaturas homologadas no processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil para o biênio 2024 a 2026. Estando presentes os seguintes

Representantes da Sociedade Civil Organizada: Lar São Vicente de Paulo:

Titular: Daniele Bueno de Oliveira; Vila São Vicente de Paulo: Suplente: Humberto Padilha do Prado; Ordem dos Advogados do Brasil (OAB): Titular: Dilza Maria Raymundo Cardoso | Suplente: José Carlos Inácio Conselheiros; Associação Beneficente Pescadores de Cristo: Titular: Sônia Regina Rodrigues da Rocha Guimarães | Suplente: Marisa Regina Silva Vieira; Pastoral da Pessoa Idosa: Titular: Sônia Maria Granado Arantes | Suplente: Érica Martins Rosa; Representantes da pessoa idosa: Firoko Yokota, Maria Aparecida Lopes Ribeiro, Neusa Aparecida Caetano Kontogiorgis, Onécima Rodrigues Souza. Considerando o Edital 002/2024 que trata da Convocação da Assembleia de Eleição para a escolha de representantes das entidades não governamentais, diante da publicação do comunicado 2/2024, se apresentaram as entidades: Asilo de Mendicidade São Vicente de Paulo; Vila São Vicente de Paulo de Bragança Paulista; Pastoral da Pessoa Idosa; Associação Beneficente Pescadores de Cristo; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; Houve a apresentação dos participantes e a explanação sobre o conselho. Por aclamação das representantes da pessoa idosa ficou decidido que: São titulares as senhoras Neusa e Maria Aparecida, e respectivamente as senhoras Firoko e Onécima suas suplentes. Referente às entidades por votação foram escolhidas: **Vila São Vicente de Paulo de Bragança Paulista; Pastoral da Pessoa Idosa; Associação Beneficente Pescadores de**



Cristo e Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; os presentes convocados para a posse desse colegiado em 10/10/2024 às oito horas e trinta minutos na sede do Conselho Municipal do Idoso - CMI, localizada na Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 Jardim América. E não havendo mais assuntos a tratar, encerrou-se a assembleia da qual lavrei a presente ata que vai por mim, Carla de Oliveira Spiguel, e assinada por todos os presentes.

Daniele Bueno de Oliveira

Dilza Maria Raymundo Cardoso

Érica Martins Rosa

Firoko Yokota

Humberto Padilha do Prado

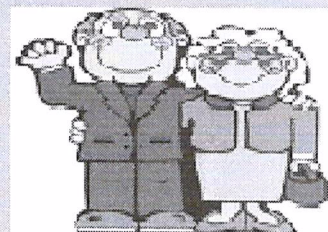
Ismara de Carvalho Bastos

José Carlos Inácio

Lilian Bueno de Oliveira

Maria Aparecida Lopes Ribeiro

Conselho Municipal do Idoso
Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999



Conselho Municipal do Idoso

Marisa Regina Silva Vieira

Neusa Aparecida Caetano Kontogiorgis

Onécima Rodrigues Souza

Sônia Maria Granado Arantes

Sônia Regina Rodrigues da Rocha Guimarães